



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2982 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 02 de julho de 2021

Av. Getúlio Vargas tem canteiro central revitalizado e ganha pista sinalizada para caminhada.

Cuidar da cidade, na perspectiva de garantir qualidade de vida às pessoas por meio da melhoria da infraestrutura urbana, fazendo intervenções que contribuam para que Pau dos Ferros se desenvolva urbanamente em seus Espaços Públicos. Com esse olhar, a prefeitura municipal inaugurou na noite de hoje (01) a revitalização do canteiro central da Avenida Getúlio Vargas.

Após algumas alterações no projeto original, para que o cidadão pudesse usufruir melhor dos espaços públicos, o objetivo era que o espaço fosse bem arborizado, iluminado e sinalizado para a prática exclusiva de caminhadas e exercícios físicos.

No projeto, foram utilizadas luminárias de LED de acordo com as especificidades de cada local, que proporcionará mais economia, melhor luminosidade e mais segurança à população. Na extensão do canteiro já foi realizada a sinalização pelo Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAM).

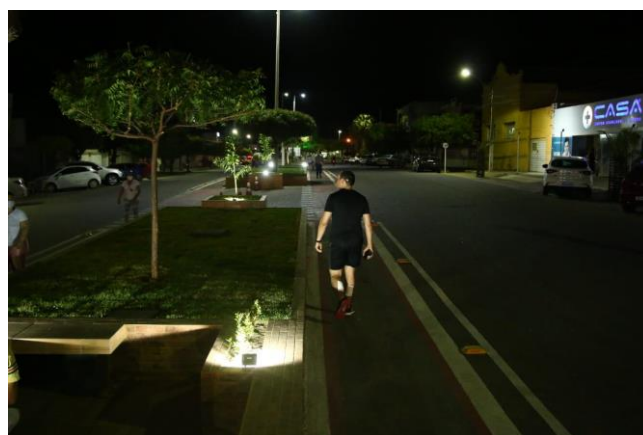
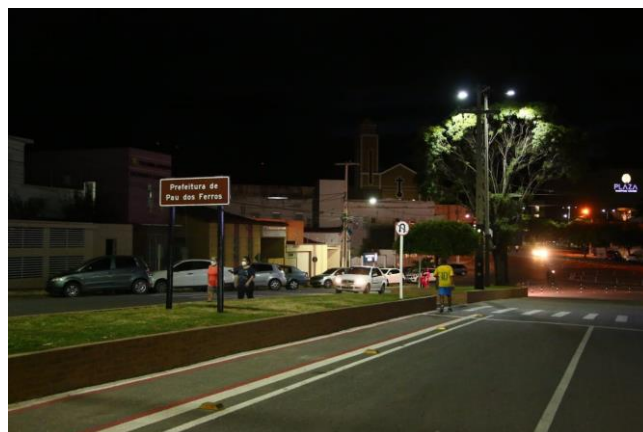
Quem passar pela avenida vai perceber, na requalificação feita, o uso do paisagismo com plantio de grama e árvores em toda extensão, a criação de três espaços de vivência com bancos e a substituição de todo o revestimento dos canteiros ao longo da via, além da instalação de 20 refletores, melhorando a iluminação e valorizando a arquitetura paisagística do espaço.

Dentre os serviços feitos executados em 115 dias, feito com investimento de recursos próprios no valor de R\$ 98.881,06, estão também a pista de cooper/caminhada, sinalizadas com tachões - a pintura de faixas para pedestres, dando maior segurança a quem transita pela avenida.

Para homenagear a história da cidade, foi inserido no projeto um monumento que retrata o simbolismo do vaqueiro na sombra de uma árvore.

TEXTO: Liana Lacerda

IMAGEM: André Mendes





IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

2. CPL

- Resultado de Julgamento da Licitação
- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Contrato

3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 041/2021 – SEAD/PMPF***Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.*****A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nomes dos Servidores	Matrículas	Períodos Aquisitivos	Prazos
ARIADNA LOPES DE QUEIROZ	1503	2014/2019	05/07/2021 a 03/10/2021
CRIS CAROL DE LIMA REGO OLIVEIRA	2094	2016/2021	05/07/2021 a 03/10/2021
HENRIQUE GUSTAVO DE ALMEIDA	1259	2012/2017	05/07/2021 a 03/10/2021

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 02 de julho de 2021.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021-0031**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2021-0031. Foi adjudicado o objeto desta licitação as seguintes licitantes:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**A NOVA SOLUÇÃO EIRELI (CNPJ 70.157.680/0001-37)**

Conforme segue: O Item 15 no valor global de R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais).

Diário Oficial do Município

AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 30.712.427/0001-83)

Conforme segue: O Item 23 no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ALEXSANDRO NAZARENO DA SILVA 06784691482 (CNPJ 24.025.067/0001-49)

Conforme segue: Os Itens 14, 21 e 22 no valor global de R\$ 141.145,00 (Cento e quarenta e um mil e cento e quarenta e cinco reais).

CRM COMERCIAL LTDA (CNPJ 04.679.119/0001-93)

Conforme segue: Os Itens 13, 16, 17, 18, 19 e 20 no valor global de R\$ 19.230,30 (dezenove mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos).

GPACK ECO EMBALAGENS LTDA (CNPJ 04.948.894/0001-05)

Conforme segue: O Item 03 no valor global de R\$ 45.880,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais).

IMPERIO BANDEIRAS EIRELI (CNPJ 21.589.394/0001-35)

Conforme segue: O Item 25 no valor global de R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME (CNPJ 07.805.649/0001-29)

Conforme segue: Os Itens 01 e 24 no valor global de R\$ 7.640,00 (setecentos mil, seiscentos e quarenta reais).

MULTIMED DENTAL EIRELI EPP (CNPJ 29.894.043/0001-40)

Conforme segue: O Item 04 no valor global de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 33.379.154/0001-95)

Conforme segue: Os Itens 02, 05, 06 e 08 no valor global de R\$ 39.846,00 (trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e seis reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI (CNPJ 70.157.680/0001-37)

Conforme segue: O Item 15 no valor global de R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais).

AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 30.712.427/0001-83)

Conforme segue: O Item 23 no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ALEXSANDRO NAZARENO DA SILVA 06784691482 (CNPJ 24.025.067/0001-49)

Conforme segue: Os Itens 14, 21 e 22 no valor global de R\$ 141.145,00 (Cento e quarenta e um mil e cento e quarenta e cinco reais).

CRM COMERCIAL LTDA (CNPJ 04.679.119/0001-93)

Conforme segue: Os Itens 13, 16, 17, 18, 19 e 20 no valor global de R\$ 19.230,30 (dezenove mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos).

GPACK ECO EMBALAGENS LTDA (CNPJ 04.948.894/0001-05)

Conforme segue: O Item 03 no valor global de R\$ 45.880,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais).

Diário Oficial do Município**IMPERIO BANDEIRAS EIRELI (CNPJ 21.589.394/0001-35)**

Conforme segue: O Item 25 no valor global de R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME (CNPJ 07.805.649/0001-29)

Conforme segue: Os Itens 01 e 24 no valor global de R\$ 7.640,00 (setecentos mil, seiscentos e quarenta reais).

MULTIMED DENTAL EIRELI EPP (CNPJ 29.894.043/0001-40)

Conforme segue: O Item 04 no valor global de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 33.379.154/0001-95)

Conforme segue: Os Itens 02, 05, 06 e 08 no valor global de R\$ 39.846,00 (trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e seis reais).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 02 de julho de 2021.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO AO CONTRATO N° 009/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10402210001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2021-0002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: M.B.COM. E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 08.148.421/0001-76

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Presencial N° 6/2021-0002.

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	PERCENTUAL REAJUSTADO	PREÇO REAJUSTADO
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA EM NATAL/RN PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA	GASOLINA COMUM L: R\$ 5,79	GASOLINA 3,28%	GASOLINA COMUM L: R\$ 5,98
	DIESEL S 10 L: R\$ 4,79	DIESEL 7,72%	DIESEL S 10 L: R\$ 5,16
	VALOR TOTAL CONTRATADO:		
	<u>R\$ 352.140,00</u>		

Diário Oficial do Município

MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.			
--	--	--	--

DEMONSTRATIVO DO SALDO REMANESCENTE E ATUALIZAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL		
LITROS CONTRATADOS	LITROS REMANESCENTES	VALOR ATUALIZADO COM O REEQUILIBRIO
GASOLINA: 36 MIL LITROS DIESEL: 30 MIL LITROS	GASOLINA: 31.042,43 MIL DIESEL: 25.567,6 MIL	GASOLINA: R\$ 185.633,73 DIESEL: R\$ 131.928,81 TOTAL: R\$ 317.562,54

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente termo aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município: Exercício de 2021, Unidade Orçamentária 9001 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2.143 – Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1000 – Recursos Próprios – Livre; Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria de Saúde, Ação 2.113 – Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1002 – Recursos Próprios – Saúde; Unidade Orçamentária 3001 – Secretária de Administração, Ação 2.25 – Manter Ações e Serviços Atinentes à área de administração e desenvolvimento social, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1000 – Recursos Próprios; e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, por se tratar de uma prestação de serviços caracterizada como de natureza contínua.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - PREFEITA MUNICIPAL

FERNANDO DINOÁ MEDEIROS FILHO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0058

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Diário Oficial do Município

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de renovação de seguro do veículo CHEVROLET TRAILBLAZER LT 2.8 TURBO 4X4 AUT – 5 PASS, DIESEL, placa QGT8A74

VALOR TOTAL: R\$ 3.791,27 (três mil setecentos e noventa e um reais e vinte sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 2001 – Gabinete do Prefeito, Ação 2011 – Manutenção de Frota, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1001, Recursos Próprios, Livre, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 01/07/2021 e encerramento em 01/07/2022, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, II, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – **PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - **CONTRATADA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0061
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DO SEGURO DO VEÍCULO FIAT ARGO DRIVE 1.3 8V FLEX, Chassi 2021/2021 nº 9BD358A4HMYL07114** pertencente a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Pau dos Ferros/RN.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, no valor de **R\$ 1.400,23 (mil e quatrocentos reais e vinte e três centavos).**

Pau dos Ferros/RN, 30 de junho de 2021.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria 007/2021 - PMPF/SEDUC

Em 02 de julho de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos documentos escolares referentes a atualização das unidades de ensino junto a SEEC/RN;

CONSIDERANDO o processo de implantação do sistema de gestão educacional na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO as exigências de conclusão e implantação do Protocolo Geral da retomada às aulas presenciais na unidades escolares;

CONSIDERANDO o estágio atual da vacinação da COVID-19, dos profissionais da educação no município de Pau dos Ferros;

CONSIDERANDO que o Núcleo Gestor (direção, vice, secretária e supervisão) é responsável pela organização dos itens anteriores;

CONSIDERANDO que os espaços escolares estão funcionando somente de forma administrativa;

CONSIDERANDO que o quantitativo de pessoas nos ambientes escolares não provoca aglomeração e tão pouco fere os protocolos de biossegurança;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as atividades pedagógico/administrativas do Núcleo Gestor (direção, vice, secretária e supervisão) devem ocorrer de forma presencial nas respectivas unidades escolares;

Art. 2º - Casos excepcionais devem ser resolvidos em diálogo com o(a) gestor(a) e em conformidade com a SEDUC;

Art. 3º - As aulas permanecem remotas, conforme Portaria 006/2021 – PMPF/SEDUC;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DRA. LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 463/2021 – SESAU/PMPF

Em, 30 de junho de 2021.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **01 a 02 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 470/2021 – SESAU/PMPF
Em, 02 de julho 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **01 a 02 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 471/2021 – SESAU/PMPF
Em, 02 de julho de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **04 a 05 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 472/2021 – SESAU/PMPF

Em, 02 de julho de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. JOSÉ CARLOS DE FREITAS, ½ (meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **05 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 473/2021 – SESAU/PMPF

Em, 02 de julho de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS, ½ (meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$**

Diário Oficial do Município

30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **05 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE